

FAQ

COLAÇÃO DE GRAU 2023

Material suporte para aluno



1. A colação de grau é um ato obrigatório?

Sim. A colação de grau formal é uma cerimônia acadêmico-institucional e obrigatória a todos os alunos concluintes de curso de graduação. Com a realização da colação de grau o estudante cumprirá o requisito obrigatório para que a Instituição prossiga com a emissão e o registro do seu diploma.

2. Como será o novo fluxo de colação de grau?

O novo fluxo de colação de grau é mais ágil, descomplicado e disponibilizado para realização através do Ulife. Não precisará solicitar protocolo de colação de grau.

3. O novo fluxo de aplica a todos os cursos?

Exceto curso de medicina.

4. Como posso colar grau?

Ao cumprir 100% da carga horária obrigatória do curso (incluindo carga horária de atividades complementares, extensão e estágio), não ter pendência documental (RG, Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino médio) e ENADE, será automaticamente matriculado na disciplina chamada “FORMATURA”, que estará disponível dentro da **Sala de Aula Virtual em minhas UCs**.

Essa disciplina dará acesso a realizar a sua colação de grau formal que será disponibilizada em formato de vídeo e além de assistir até o final, precisará dar o aceite ao final deste vídeo, pois, é esse aceite que permitirá a emissão e registro do diploma.

5. Como funciona a solicitação de protocolo de colação de grau?

A Colação de Grau é disponibilizada como autosserviço para que tenha autonomia e consiga realizar o procedimento de forma simples e fluida, desta forma, dispensa solicitação via protocolo.

6. Como acesso o ULIFE para ter acesso a disciplina?

O acesso deverá ser como ex-aluno. O RA é o número da matrícula e a senha é a data de nascimento (caso seja o primeiro acesso). Exemplo: se a data de nascimento é 29.01.1986, a senha será 290186. O acesso também pode ser realizado através do portal do estudante, menu serviço > Ulife.

7. Por quanto tempo o vídeo ficará disponível?

O vídeo ficará disponível na medida em que o estudante se torna apto e ficará disponível ainda por um ano mesmo após o aceite.

8. Se não assistir o vídeo e não der o aceite dentro do prazo de 1 ano após sua disponibilização, o que acontece?

Você será desmatriculado da disciplina e rematriculado em uma nova com as informações do ano vigente.

9. Se possuir algum tipo de pendência como nota, documento exigido para colação de grau, ENADE quando poderei colar grau?

Somente poderá colar grau após regularizar os impedimentos. Você não será matriculado(a) na disciplina de formatura no mesmo dia em que for regularizada a situação. A atualização pode ocorrer em até 72h úteis.

Caso a pendência a ser regularizada seja referente a documento obrigatório para colação, a matrícula somente ocorrerá 72h úteis após a análise e finalização do protocolo de entrega de documentação pendente ou após a validação da documentação entregue através da Sala de aula Virtual.

10. A disciplina FORMATURA incide pagamento?

A disciplina formatura não gera pagamento.

11. Se não der o aceite ao termo, o que acontece?

Se o aceite não for dado ao final do vídeo, não terá a data registrada em sistema e não terá o diploma de graduação expedido. Obrigatoriamente o estudante deve dar o aceite no termo.

12. O fluxo se aplica a estudante de períodos anteriores?

Sim. Esse novo fluxo se aplica também aos alunos de períodos anteriores que concluíram o curso e não colaram grau, ou seja, caso não tenha nenhum impedimento para colar grau, o vídeo estará habilitado.

13. Estudante que for inscrito ao ENADE e não realizar o exame pode colar grau?

Estudantes em situação irregular junto ao ENADE não poderá colar grau até que a situação seja regularizada. Em caso de dúvidas, deverá acionar o coordenador do curso.

14. Como posso obter o documento que comprove a conclusão do curso?

Em caso de necessidade de comprovação de conclusão, deverá solicitar via protocolo a declaração de conclusão de curso que poderá ser emitida em até 5 dias úteis.

Caso precise da declaração com urgência antes do prazo previsto para o registro da data de colação de grau em sistema (48h úteis) e emissão da declaração (5 dias úteis), você precisa entrar em contato com os canais de atendimento e enviar o documento que comprova a urgência, sendo necessário constar a data máxima para entrega.

15. Como ter acesso ao diploma de graduação?

O processo de emissão do diploma de graduação é iniciado automaticamente, após a colação de grau. Esse procedimento ocorre após realizar o aceite ao final do vídeo. O prazo para emissão é de até 120 dias e pode ser acompanhado por meio do protocolo de emissão e registro de diploma.

16. Como é realizado o procedimento de envio de ata de colação de grau para o conselho?

Em virtude da Lei de nº. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) que entrou em vigor em setembro de 2020 não estamos realizando o envio de ata aos conselhos. Se houver a necessidade de validar diplomas, certificados, declaração de conclusão de curso e histórico escolar, o Conselho Regional deve encaminhar a solicitação através do e-mail conclusaodecurso-verificacao@animaeducacao.com.br, e a Secretaria Acadêmica responderá informando se o documento é ou não verídico. O prazo de resposta são de até 72 horas úteis. Em caso de dúvidas ou urgência, deve acionar a coordenação de seu curso.

17. Ainda existirá o evento de formatura festiva com beca e capelo?

Sim, este modelo acontecerá no formato Institucional festivo e com uma empresa parceira da instituição.

18. O que contempla no evento festivo?

O evento contará com todo glamour e local escolhido para capacidade prevista. Toda decoração tradicional com cenografia. Sonorização, iluminação, becas, canudos, staff, recepcionistas, seguranças, mestre de cerimônias, e todos os itens necessários para o evento.

19. Como posso obter informação sobre datas do evento festivo?

Todo semestre, o calendário será disponibilizado no site assim como os links de adesão para os formandos interessados em participar do evento.

20. Qualquer estudante pode participar do evento festivo?

Poderá participar do evento festivo o estudante concluinte do semestre vigente que tiver colado grau (assistido o vídeo e dado o aceite) até a data prevista no calendário para o evento de cada IES. O evento presencial festivo não se aplica a estudante da modalidade EAD.

Será alinhado o calendário para o evento festivo e haverá uma data limite para que os estudantes aptos que tiverem colado grau possam participar.

21. Desejo participar do evento festivo? O que preciso fazer?

Além de obter as informações através do site da sua instituição (aba Colação de Grau), você receberá uma comunicação com o link para adesão do evento festivo. Deverá acessar o link e realizar o cadastro junto a empresa parceira.

22. Como posso participar de forma simbólica no evento festivo?

Não será permitido participação simbólica.

23. Posso contratar empresas para realização de evento festivo?

Somente é permitido realizar evento festivo com as empresas parceiras.

24. Se perder o evento festivo terá nova oportunidade de participação?

Somente é permitido realizar evento festivo na data prevista para seu curso conforme calendário.

25. É obrigatório a participação no evento festivo?

Não. Uma vez colado grau no modelo formal da instituição que é através da sala de aula virtual no Ulife, a participação do evento festivo é opcional.



**ecosistema
ăņima**